ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade- Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS	2.CNPJ- 89650025/0001-90	3.Município- Salto do Jacuí/RS
4. Endereço- Av. Hermogênio Cursino dos Santos- s/n		5.DDD/Fone- (55)3327-1400
6. Nome do representante e e-mail – Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes – gabinete@saltodojaciui.rs.gov.br	7.CPF-	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$ 40.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome: Izabel Araújo Ribeiro	Geleia de fruta	KG	50	23,00	1.150,00
1	Nº DAP - SDW0892182300001105221137					Total agricultor R$ 1.150,00
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					